



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1519, DE 12 DE MAIO DE 2010.
ALTERA NOMENCLATURA DA ATIVIDADE Nº.2184 E DA
ATIVIDADE 2144; INSERE ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2144,
NA LEI ORÇAMENTO Nº 1483, DE 25.11.2009

Jair Pedro Morello, Prefeito Municipal de Vila Flores;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar
nomenclatura da atividade nº 2184, Lei de Orçamento nº. 1483, de 25.11.2009,
dando a seguinte redação:

“06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
05 - Fundo Assistência Social - Recursos União
08.306.0037.2184 - IGD Bolsa Família”

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar
nomenclatura e incluir elemento de despesa na atividade nº 2144, no valor de R\$
500,00, na Lei de Orçamento nº. 1483, de 25.11.2009, dando a seguinte redação:

“06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
05 - Fundo Assistência Social - Recursos União
08.243.0037.2144 - Piso Básico variável II”
4.4.90.52.00.00.00 - equipamentos e mat. Permanente.....R\$ 500,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao Crédito
Adicional Especial, a redução do valor de R\$ 500,00(quinheiros reais) no seguinte
elemento de despesa:

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
05 - Fundo Assistência Social - Recursos União
08.243.0037.2144 - Piso Básico variável II”
3.3.90.32.00.00.00 - material de distribuição gratuita.....R\$ 500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
VILA FLORES, em 12 de maio de 2010.

Foi efetuada a publicação
em 12/05/2010

Valério Trevisan
Sec. da Administração
e Fazenda

Jair Pedro Morello
Jair Pedro Morello
Prefeito Municipal